



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

# Boletim de Serviço UFCSPA

nº 204 de 18/09/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Milton Ribeiro

REITORA  
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA  
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE  
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO  
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS  
Ana Cláudia Souza Vazquez

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

---

### **REFERÊNCIA**

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

### **ELABORAÇÃO**

Secretaria dos Conselhos Superiores  
Gabinete da Reitoria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Pró-Reitoria de Administração  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

### **DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria de Comunicação

**O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade ([www.ufcspa.edu.br/boletim](http://www.ufcspa.edu.br/boletim)).**



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

---

### **CONTEÚDO**

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .....	4
ATOS DO GABINETE DA REITORIA .....	9
ATOS DA VICE-REITORIA .....	10
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	11
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO .....	18
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS .....	22
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	24
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO .....	25
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS .....	39
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS .....	39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

---

## **ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

### **RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 39, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

*Ratifica ato da Presidência ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 5º do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 17 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar ato da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre nos termos do despacho no processo de homologação de pedido de colaboração esporádica de docente nº 23103.204157/2020-10, de Marcelo Faria Silva, do Departamento de Fisioterapia, para ministrar aulas na IBRAESP/UNIVAS, em modalidade remota, nos dias 12 e 13/09/2020, com carga horária total de 20h. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

**JENIFER SAFFI**  
Vice-Reitora

SEI: documento 1067506

### **RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 40, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

*Homologa pedido de progressão funcional de docente.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VIII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 17 de setembro de 2020, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

---

Art. 1º Homologar o pedido de promoção funcional de Dinara Jaqueline Moura, Departamento de Farmacociências, de professora adjunta C2 para C3, por interstício já completado, nos termos do processo nº 23103.204300/2020-65.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

**LUCIA CAMPOS PELLANDA**  
Presidente do CONSEPE

SEI documento nº 1067519

#### **RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 41. DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

*Homologa pedido de promoção funcional de docente.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VIII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 17 de setembro de 2020, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Comissão Examinadora para a classe Associados, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de promoção funcional de Rita Catalina Aquino Caregnato, Departamento de Enfermagem, de professora adjunta C4 para professora associada D1, por interstício já completado, nos termos do processo nº 23103.200374/2020-22.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

**LUCIA CAMPOS PELLANDA**  
Presidente do CONSEPE

SEI documento nº 1067538



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

---

**RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 42, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

*Homologa pedido de progressão funcional de docente.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VIII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 17 de setembro de 2020, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Caroline Tozzi Reppold, Departamento de Psicologia, de professora associada D3 para D4, a vigorar a partir da data de fechamento do respectivo interstício, com base no art. 2º da Resolução do CONSUN nº 26/2014, de 11 de dezembro de 2014, nos termos do processo nº 23103.203038/2020-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

**LUCIA CAMPOS PELLANDA**  
Presidente do CONSEPE

SEI documento nº 1067541

**RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 43, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

*Homologa pedido de progressão funcional de docente.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VIII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 17 de setembro de 2020, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Paulo Ricardo Gazzola Zen, Departamento de Clínica Médica, de professor associado D2 para D3, a vigorar a partir da data de fechamento do respectivo interstício, com base no art. 2º da Resolução do CONSUN nº 26/2014, de 11 de dezembro de 2014, nos termos do processo nº 23103.203980/2020-08.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

---

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

**LUCIA CAMPOS PELLANDA**

Presidente do CONSEPE

SEI documento nº 1067545

**RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 44, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

*Homologa pedido de colaboração  
esporádica de docente.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VI, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 17 de setembro de 2020, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de colaboração esporádica de Felipe de Souza Stigger, Departamento de Fisioterapia, para ministrar aulas em curso de especialização da UniRendontor, dias 14 e 15/11/2020 e 05 e 06/12/2020, com carga horária total de 40h, nos termos do processo nº 23103.204545/2020-92.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

**LUCIA CAMPOS PELLANDA**

Presidente do CONSEPE

SEI documento nº 1067548

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

---

**RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 45, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

*Homologa pedido de colaboração  
esporádica de docente.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VI, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 17 de setembro de 2020, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de colaboração esporádica de de Luciane Dalcanale Moussalle, Departamento de Fisioterapia, para ministrar aulas em curso do H MV, com carga horária total de 27h, nos termos do processo nº 23103.204460/2020-12.

Parágrafo único. Em relação ao inciso II deste artigo, para efeitos de vigência desta cláusula, a docente deverá ajustar as datas relativas aos períodos pretendidos de 11 e 12/09/2020, já decorridos, e 26 e 27/09/2020, sobre os quais no convite apensado ao processo, documento 1060549, consta como dias 25 e 26/09/2020. O último período pretendido, de 27 e 28/11/2020, está conforme.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

**LUCIA CAMPOS PELLANDA**  
Presidente do CONSEPE

SEI documento nº 1067551



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

---

## **ATOS DO GABINETE DA REITORIA**

### **PORTARIA Nº. 039 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, Art. 19 e o disposto no artigo 2º, Inciso III, da Portaria CGU nº 57 de 04 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a segunda versão do Plano de Integridade da UFCSPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

**LUCIA CAMPOS PELLANDA**  
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

---

## **ATOS DA VICE-REITORIA**

### **VICE-REITORIA / ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 10/2020/EINTER, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A VICE-REITORA E RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 238, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº. 36, de 21 de agosto de 2017, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de fiscal da execução do acordo-acordo-marco de cooperação interinstitucional com a Universidad Católica de Santiago de Guayaquil - UCSG, conforme o processo 23103.203430/2020-81, a servidora docente Marilu Fiegenbaum, matrícula SIAPE nº 1688612.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

**JENIFER SAFFI**  
Vice-Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

---

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **EDITAL PROGRAD Nº 14/2020 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

*Complementar ao Edital PROGRAD nº 11,  
de 10 de julho de 2020*

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, torna público o EDITAL PROGRAD nº 14, Complementar ao EDITAL PROGRAD nº 11, de 10 de julho de 2020, para o preenchimento das bolsas remanescentes para o ano de 2020 do processo seletivo para preceptor de Internato em Medicina e cadastro de reserva de preceptores de Internato em Medicina, nos termos da Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que estabelece as condições para a organização e o funcionamento dos serviços de saúde e nos termos dos art. 15 a 18 da Lei nº. 11.129 de 30/06/2005, que orienta o Programa de Bolsas para Educação pelo Trabalho. As bolsas descritas neste Edital fazem parte do Programa de Desenvolvimento de Preceptoría em Saúde - PRODEPS.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Programa de Preceptoría para o Internato do Curso de Medicina da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) conta com profissionais médicos de comprovada qualificação que trabalham na rede de assistência do município e do Estado, além de professores do quadro da instituição que se envolvem diretamente com o Internato.

O Programa visa aprimorar a formação médica, oferecendo aos internos o treinamento nas diferentes áreas de atuação do médico, e nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, priorizando a assistência a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Programa visa assegurar e qualificar a supervisão do treinamento em serviço oferecida no Internato, através de preceptoría realizada por profissionais da Rede Ensino/Serviço, em estruturas não pertencentes à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, de natureza pública ou privada. Desta forma, ampliando a disponibilidade de preceptoría e área física onde a mesma é exercida, incorporando novas competências e integrando saberes e práticas.

O Preceptor terá como aluno os graduandos do 5º e 6º anos cursando o Internato nas áreas de Medicina de Família e Comunidade, Medicina Interna, Pediatria e Cirurgia.

O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos interessados, sendo que todas as informações serão publicadas no site da Universidade, podendo ser acessadas através do link <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/cursos/medicina/internato>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

---

#### DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos classificados comporão banco de cadastro de reserva, conforme especificado nos itens 7.1, 7.2 e 7.4, e poderão ser chamados para atuar conforme a necessidade e dentro do prazo de validade deste Edital.

#### DOS REQUISITOS PARA PRECEPTORIA

São requisitos para o preenchimento das vagas de Preceptores para o Internato do Curso de Medicina da UFCSPA:

Ter graduação em Medicina com diploma nacional ou validado no Brasil;

Ter experiência de pelo menos um ano em preceptoria na graduação em medicina ou residência médica;

Ter título de especialidade na área correspondente da preceptoria do Internato.

#### DO PERÍODO E DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO:

As inscrições para este Edital deverão ocorrer de forma online, exclusivamente através do e-mail [inscricaooprodeps@ufcspa.edu.br](mailto:inscricaooprodeps@ufcspa.edu.br).

As inscrições para este Edital deverão ser realizadas a partir das 00h00min do dia 14/09/2020 até às 23h59min do dia 18/09/2020.

#### DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Todos os documentos abaixo listados devem ser enviados, em cópias simples, ao e-mail indicado no item 4.1 deste Edital:

Ficha de Inscrição;

Curriculum Lattes atualizado em 2020;

Cópia do documento de identidade do CRM;

Memorial de uma lauda (letra Arial 12, espaçamento 1,5) sobre sua experiência profissional em preceptoria;

Plano de Preceptoria na sua área de atuação.

#### DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

---

A lista das inscrições homologadas será divulgada nas datas e forma previstas no item 10 deste Edital.

#### DA FORMA DE SELEÇÃO

Serão selecionados o dobro de candidatos por bolsa, ou seja, 30 vagas para eventuais substituições.

Os 15 primeiros candidatos selecionados receberão as bolsas PRODEPS e os 15 candidatos seguintes comporão o banco de cadastro de reserva.

A classificação respeitará a seguinte pontuação recomendada pelo MEC:

Profissionais médicos da rede de saúde local: 5pts;

Professores médicos da UFCSPA em regime de 20h que trabalham na rede de saúde local: 4pts;

Professores médicos da UFCSPA em regime de 20h que não trabalham na rede de saúde local: 3pts;

Professores médicos da UFCSPA em regime de 40h: 2pts.

Os candidato deverá candidatar-se nas áreas correspondentes à sua atuação:

4 vagas (2 vagas com bolsa e 2 vagas para cadastro de reserva) na área de Medicina de Família e Comunidade;

2 vagas (1 vaga com bolsa e 1 vaga para cadastro de reserva) na área de Medicina Interna;

14 vagas (7 vagas com bolsa e 7 para cadastro e reserva) na área de Pediatria;

10 vagas (5 vagas com bolsa e 5 para cadastro de reserva) na área de Cirurgia.

A Comissão Examinadora levará em conta a classificação recomendada pelo MEC, o Curriculum Lattes e o Memorial com o Plano de execução da Preceptoria, assim como as necessidades de cada área para a seleção dos candidatos.

#### DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção neste processo seletivo, instituída pela Portaria nº 22/2020/PROGRAD, de 25 de maio de 2020, é composta pela Coordenadora do Curso de Medicina da UFCSPA e por representantes das áreas do Internato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

---

## DOS RECURSOS

Caberá recurso nas seguintes fases do processo, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do dia útil imediato à divulgação no sítio eletrônico <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/cursos/medicina/internato>, por meio do e-mail [inscricaooprodeps@ufcspa.edu.br](mailto:inscricaooprodeps@ufcspa.edu.br), com preenchimento do formulário constante no link <https://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/administracao/protocolo/solicitacoes-em-geral.docx>, que será analisado pela Comissão Examinadora do concurso:

após a divulgação da homologação das inscrições;

após a divulgação do resultado preliminar, nas hipóteses do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

## DO CRONOGRAMA E FORMA DAS DIVULGAÇÕES

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	14/09/2020 a 18/09/2020
Divulgação homologação	22/09/2020
Prazo interposição recurso	23/09/2020 a 25/09/2020
Divulgação lista final de homologação	29/09/2020
Etapa seleção	30/09/2020 a 05/10/2020
Divulgação resultado preliminar do processo seletivo	07/10/2020
Prazo interposição recursos resultado preliminar	08, 09 e 13/10/2020
Divulgação resultado final do processo seletivo	15/10/2020

## DA FORMA DE PAGAMENTO DOS PRECEPTORES

O pagamento dos Preceptores para o Internato do Curso de Medicina da UFCSPA é o equivalente à R\$ 1.100,00 mensais, de outubro de 2020 até dezembro de 2020, por implementação de BOLSA PRODEPS oriunda da DDES/SESU-MEC.

O pagamento das bolsas está condicionado à existência de previsão orçamentária e disponibilidade dos repasses financeiros por parte da SESU-MEC para UFCSPA.

O projeto PRODEPS/UFCSA é executado por meio de Termo de Execução Descentralizada- TED, nº 9137, de recursos oriundo da SESU-MEC, não sendo de responsabilidade da UFCSPA a execução de qualquer pagamento com seus recursos.

O Preceptor deverá enviar relatório trimestral descrevendo suas atividades e o número de alunos participantes da sua preceptoria para a manutenção da bolsa.

Uma avaliação da Preceptoria pelos alunos deverá ser realizada trimestralmente e enviada à Comissão do Internato visando a manutenção da bolsa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

---

Os preceptores deverão possuir controle de presença de suas atividades ao longo de todo o período de concessão das bolsas, o qual deverá ser disponibilizado ao final do projeto para a PROGRAD.

A manutenção de controle de frequência é condição para recebimento das bolsas, conforme controle da Coordenação do Curso de Medicina da UFCSPA.

#### DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS E DA NATUREZA DO VÍNCULO

O vínculo dos Preceptores com as instituições envolvidas não configura relação de emprego, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da Coordenação do Curso de Medicina da UFCSPA.

#### DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Edital terá validade até 31/12/2020 a contar da data de divulgação do resultado final e poderá ser prorrogado até 31/12/2021 a critério da Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

A prorrogação somente será possível com a respectiva previsão orçamentária para custeio das bolsas.

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

**MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA**  
Substituta da Pró-Reitora de Graduação

#### **PORTARIA Nº 37/2020/PROGRAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRO-REITORA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE: (\*)

Art. 1º Nomear, na qualidade de Bolsista de Iniciação à Docência, para os meses de setembro a dezembro de 2020, os acadêmicos abaixo relacionados, recebendo bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais):



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

Nº	Bolsista
1.	ALAN WALTER DANNENHAUER CASTRO LEIVAS
2.	ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA JACOMINI
3.	ALEXSANDRO FERREIRA GUIMARÃES
4.	ALINE CORREA DARSKI
5.	ANDREINA OLIVEIRA DOS SANTOS
6.	ANDRIANE MONTEIRO VIEIRA
7.	ANNA LÚCIA FROHLICH
8.	BRUNA BASTOS GIERGOWICZ
9.	BRUNA TRUS SCHIAVI
10.	CAROLINA GONZATTI
11.	CAROLINA PACHECO FERREIRA
12.	CAROLINE OSWALD
13.	DANNA GOMES MATEUS
14.	DEBORA NATALIA DE OLIVEIRA SANTOS
15.	EDUARD SANTOS DE BRAGA
16.	EDUARDA SOARES SERPA CAMBOIM
17.	ÉMILLY GIACOMELLI BRAGÉ
18.	ENIO RODRIGO FERNANDES RODRIGUES
19.	ENRI BOBSIN DA SILVA
20.	EUGÊNIO HELYANTUS STUMM
21.	FERNANDA RODRIGUES CARLOS NUNES
22.	GABRIELA SPINGOLON
23.	GIOVANA HAMERSKI TROMBETTA
24.	GIOVANNA GADELHA
25.	GIOVANNA REALI ANDREOLA
26.	GIUSEPPE DA SILVA SALVADOR
27.	GREICE KELI DE SOUZA ARNHOLD
28.	GUILHERME PARMIGIANI BOBSIN
29.	HÉLLEN TEIXEIRA VARGAS
30.	HENRIQUE CARVALHO DE ANDRADE
31.	IGOR ECKERT
32.	INGRID MACHADO DE VARGAS
33.	ISADORA BUELONI GHIORZI
34.	JAYME DE CASTILHOS FERREIRA NETO
35.	JESSYKA DA COSTA BEVILAQUA
36.	JULIA EPPING BRITO
37.	JÚLIA GONÇALVES KÜCHLE
38.	JÚLIA IAROSKI
39.	JULIA RAVAZIO DE JESUS
40.	JULIANA CALDERIPE DE ALMEIDA
41.	JULIANA MELLO SEVERO
42.	KAROLINE DE ABREU SILVEIRA
43.	LEONARDO NUNES SASON
44.	LIDIA LUZ CORREIA
45.	LILIAN MACHADO DA COSTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

---

46.	LUCIMARA LEHMEN GHENO
47.	MAIQUEL ANDRÉ TEIXEIRA
48.	MARCELO ENDRES
49.	MARIA EDUARDA PEDROSO BASEGGIO
50.	MARIANA TAMBORINDEGUY
51.	MATEUS DOS SANTOS TAIAROL
52.	MATHEUS EDUARDO PAVAN PANASUK
53.	MILENA MALLON
54.	NICOLLY FIGUEIREDO FARIAS
55.	PATRICK CARVALHO CABREIRA
56.	PAULA LEAL TORRES
57.	PAULA VEIGAS STORCK
58.	PEDRO HENRIQUE MIRAPALHETA JACQUES
59.	PEDRO LEARDIN SILVEIRA
60.	RAFAELA GON TSUBOI
61.	RAQUEL DOS SANTOS RAMOS
62.	RONEI XAVIER JANOVIK JUNIOR
63.	SOFIA SCHERER
64.	TAINÁ VIÉGAS DA SILVA GARCIA
65.	TÁRSIS AUGUSTO ALEXANDRE CHAGAS
66.	TEREZA KO
67.	THAYNÁ FERNANDES OLIVEIRA SILVA
68.	VITOR REIS DE SOUZA
69.	WILLIAN DE VARGAS
70.	YASMIN FRAGA DA SILVA ALVES

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 31, de 17 de agosto de 2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

**MÁRCIA ROSA DA COSTA**  
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 30/2020/PROPPG, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 224 de 25 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/2020/PROPPG, 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Nomear, na qualidade de bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa, em conformidade com os Editais da PROPPG nº 05/2019 e 08/2020 e Norma do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (Resolução nº 001/12 - PROPPG, de 30 de outubro de 2012), destinadas a pessoal especializado para o desempenho de tarefas de caráter técnico-científico em cumprimento de sua missão institucional, em consonância com seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Planejamento Estratégico para o período de setembro de 2020 até setembro de 2021, no valor mensal de R\$1500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para os seguintes selecionados:

<b>Bolsistas Selecionados</b>	<b>Laboratório</b>
Teresinha Stein	Patologia
Clarissa Boemler Hollenbach	Biotério
Daniele Munareto Rodrigues	Biotério
Carolina Silveira Dalanhol	Central Analítica
Carmela Farias da Silva Tagliari	Biologia Molecular
Magda Targa Martins	Central Analítica

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2020.

**Márcia Giovenardi**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

---

**PORTARIA Nº 31/2020/PROPPG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 224 de 25 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019, e em consonância com a Comissão de Pesquisa da UFCSPA (ComPesq), o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) e a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações sobre a análise e o registro de projetos de pesquisa na UFCSPA.

Art. 2º De acordo com suas características, os projetos de pesquisa devem ser encaminhados a um destes três órgãos:

I - Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP)

II - Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)

III - Comissão de Pesquisa da UFCSPA (ComPesq)

Parágrafo único. Caso o projeto utilize organismo geneticamente modificado, ele deve ser primeiramente enviado à Comissão Interna de Biossegurança (CIBio). Após autorizado, o pesquisador deve anexar cópia da autorização ao projeto de pesquisa, para análise no CEP, na CEUA ou na ComPesq.

Art. 3º Podem submeter projetos de pesquisa ao CEP, à CEUA ou à ComPesq:

I - Docentes e técnico-administrativos com vínculo empregatício na UFCSPA;

II - Docentes externos que atuem como professores permanentes ou colaboradores em Programas de Pós-Graduação da UFCSPA e que tenham assinado o Termo de Responsabilidade;

III - Docentes que atuem como professores substitutos na UFCSPA, com período de vínculo superior a 6 meses, apresentando, na solicitação de análise e registro de projeto de pesquisa, seu plano de atividades contendo informações sobre o período de atuação na UFCSPA, não devendo o projeto em questão exceder o tempo de vínculo do docente como professor substituto;

IV - Pesquisadores externos à instituição na condição de proponentes, com a participação de docente da UFCSPA na condição de coparticipante ou participante, desde que, no registro da Plataforma Brasil, seu nome conste na equipe de pesquisa. Neste caso, no momento da inserção do projeto na Plataforma Brasil pelo proponente, cabe ao docente da UFCSPA providenciar que seja anexada uma carta informando que é membro da equipe e qual o seu papel na pesquisa coordenada por pesquisador externo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

---

Art. 4ª Deve ser encaminhado ao CEP todo projeto de pesquisa que envolva seres humanos e que se enquadre nos termos da Resolução 466/2012 e da Resolução 510/2016, sobre a ética na pesquisa na área de Ciências Humanas e Sociais, ambas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP.

§ 1º Para fins deste artigo, consideram-se as definições estabelecidas nas Resoluções 466/2012 e 510/2016 da CONEP, respectivamente:

- a) Pesquisa envolvendo seres humanos - pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos;
- b) Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida na Resolução 510/2016.

§ 2º O projeto de pesquisa que tenha como participante o ser humano, ou o envolva direta ou indiretamente, desenvolvido em conjunto com outras instituições e submetido a outros CEPs, também deve ser submetido ao CEP da UFCSPA, tendo a UFCSPA na condição de proponente, coparticipante ou participante, dependendo das características do projeto. Esta orientação também se aplica aos projetos que envolvam o manejo de dados e informações, avaliação de softwares, aplicativos, metodologias ou similares, no âmbito da UFCSPA.

Art. 5º Deve ser encaminhado à CEUA todo projeto de pesquisa que faça uso científico de animais das espécies classificadas como filo Chordata, subfilo Vertebrata, observada a legislação ambiental, e que se enquadre nos termos da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008.

§ 1º Para fins deste artigo, consideram-se as definições estabelecidas na Lei nº 11.794, de 2008:

- a) Filo Chordata: animais que possuem, como características exclusivas, ao menos na fase embrionária, a presença de notocorda, fendas branquiais na faringe e tubo nervoso dorsal único;
- b) Subfilo Vertebrata: animais cordados que têm como características exclusivas, um encéfalo grande encerrado numa caixa craniana e uma coluna vertebral;
- c) Experimentos: procedimentos efetuados em animais vivos, visando à elucidação de fenômenos fisiológicos ou patológicos, mediante técnicas específicas e preestabelecidas.

§ 2º Não é necessário encaminhar para avaliação da CEUA:

- a) Projeto de pesquisa cujo material biológico for de animal já eutanasiado e estocado oriundo de projeto previamente aprovado;
  - b) Projeto de pesquisa que envolva linhagem celular comercialmente adquirida.
-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

---

Art. 6º Para o encaminhamento de projetos de pesquisa ao CEP e à CEUA, o pesquisador deverá buscar as informações e os documentos necessários no sítio institucional ou nos próprios órgãos.

Art. 7º Deve ser encaminhado à ComPesq todo projeto de pesquisa que não se enquadre nos critérios exigidos para encaminhamento ao CEP e à CEUA.

Art. 8º O encaminhamento de projetos para análise e registro na ComPesq deve ser realizado exclusivamente via SEI, e devem ser incluídos, nesta submissão:

- a) Projeto de pesquisa contendo caracterização da proposta, objetivos, metodologia, cronograma, orçamento, fontes financiadoras e outras informações que o pesquisador achar pertinentes;
- b) Termo de encaminhamento;
- c) Termo de anuência do responsável pelo local da pesquisa, caso o solicitante não seja o coordenador do laboratório em que se realizará a pesquisa;
- d) Termo de responsabilidade do coordenador de laboratório, caso o solicitante seja o coordenador do laboratório em que se realizará a pesquisa, nomeado em portaria da PROPPG.

Art. 9º O registro de projetos de pesquisa no CEP, na CEUA ou na ComPesq não garante a concessão de recursos financeiros por parte da UFCSPA aos projetos registrados.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFCSPA.

Art. 11. Revoga-se a Ordem de Serviço nº 02/2019/PROPPG.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

**Márcia Giovenardi**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

### **PORTARIA Nº 041/2020/PROEXT, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 035 de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Informar que os acadêmicos abaixo relacionados foram contemplados como bolsistas dos Projetos de Extensão, em vigor em setembro de 2020 a março de 2021, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

<b>Acadêmico</b>
1 - Larissa Moraes
2 - Clara Foletto Pimenta
3 - Sandy Borges Cardoso
4 - Raíssa Silva de Mello
5 - Thainara Cruz da Rosa
6 - Arthur Aires da Silva
7 - Aline da Silva Kern
8 - Julia Artigas Forrati Moraes
9 - Bárbara da Silva Dalbosco
10 - Tatiane Andressa Gasparetto
11 - Thomas Pagot Comissoli
12 - Carolina Augusta Silva dos Santos
13 - Maria Luisa Martins D'Angelo
14 - Rayane da Silva Rodrigues
15 - Stefany Jardim da Silva
16 - Rafael Torres Dias
17 - Gabriele Thayná Oliveira
18 - Matheus Merino Duarte
19 - Eduarda Costa da Rosa
20 - Bruna Grasel da Silveira
21 - Luiz Felipe Alves Nascimento
22 - Amanda Petrini Bini
23 - Artur Boeck Trommer
24 - Carlos Daniel Vieira
25 - Débora Cardoso Correa
26 - Amanda Berlinck da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

---

27 - Carla Cristina Aluizio Marcolino
28 - Anna Julia Zanella Machado Carrion
29 - Gabriela Barella Schimidt
30 - Lucas Gabriel dos Anjos Ferreira
31 - Kellen Cristina Araújo
32 - Stephanie Cherutti da Silva
33 - Pakiza Santos da Silva
34 - Liz de Oliveira Carvalho
35 - Nathalia Dias Oliveira
36 - Taiane Saraiva Freitas
37 - Lahanna Silva Ribeiro
38 - Rita de Cássia dos Reis Schmidt
39 - Suellen Cristina Silveira da Silva
40 - Gabrielle da Silva Barbosa

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

**RAFAEL ANDRADE CACERES**

Substituto da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

---

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 37/2020/PROAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Karin Viegas, matrícula SIAPE nº. 1848623, Professora 3º Grau, CPF: \*\*\*.853.870-\*\* como FISCAL TÉCNICA e Eugênio Stein, matrícula SIAPE nº 434101, Assistente em Administração, CPF \*\*\*.536.900-\*\* como FISCAL ADMINISTRATIVO, para exercerem a fiscalização dos serviços de urgência e emergência médica por meio do sistema de área protegida, e, se necessária, a remoção para uma instituição hospitalar, a serem realizados pela empresa T.E.M EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., conforme contrato nº 4/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

**Leandro Mateus Silva de Souza**  
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

---

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

### **RESULTADO DA SELEÇÃO**

#### **EDITAL 03/2020/PROPLAN**

#### **SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA**

A Pró-reitoria de Planejamento, considerando a necessidade de dar andamento ao processo seletivo relativo ao Edital 03/2020, interrompido parcialmente em razão da Pandemia, comunica:

1. a interrupção total do sobrestamento do cronograma do Edital 03/2020 previsto no Capítulo 9, item 9.1. para os projetos abaixo relacionados:

- Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Acervo Acadêmico Digital na UFCSPA
- Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG
- Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Núcleo de Eventos da UFCSPA
- Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA
- Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)
- Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de gestão e desenvolvimento de ações culturais da UFCSPA

2. que em razão da situação emergencial imputada pela Pandemia as bolsas relacionadas no item 1 terão vigência de 05 (cinco) meses, renováveis por, no máximo 01 (um) ano, de acordo com as necessidades da UFCSPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

3. o RESULTADO PRELIMINAR da pontuação da Barema, de acordo com a análise da documentação apresentada pelos candidatos no ato de inscrição relativo aos projetos constantes no item 1 é o que segue :

Candidato	Projeto	Resultado Preliminar da Barema
ALINE HRYCYLO BIANCHINI	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA	68
ALINE SALETE RAMOS SCHIEBLER	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de gestão e desenvolvimento de ações culturais da UFCSPA	31
ANNA PAULA SANTANNA MORAES	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	3
CAROLINE DA ROSA DOS SANTOS	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Núcleo de Eventos da UFCSPA	28
CHAIANNE HOSSA KOWALSKI	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA	26
EDILSON DE JESUS OLIVERIA JUNIOR	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	30
ELISANDRA DUARTE RODRIGUES	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	76
EMÍLIA ADAMS HILGERT	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Núcleo de Eventos da UFCSPA	28
GABRIELA MARTINS TREZZI	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Núcleo de Eventos da UFCSPA	0
GABRIELA SEIXAS VILLAR DE SOUZA	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Núcleo de Eventos da UFCSPA	36
GUSTAVO LOPES DE SIQUEIRA	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	42
INGRIT MEDEIROS SEEHABER	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	51
IVONICE OLIVEIRA SANTOS	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

JÉSSICA GIRARDI FLORES	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	43
JULIA BERTOLUCCI DELDUQUE DE SOUZA	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de gestão e desenvolvimento de ações culturais da UFCSPA	79
KAREN MAGNUS	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	53
LAURA ISABEL MARCACCIO ARCE	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Acervo Acadêmico Digital na UFCSPA	56
LETICIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de gestão e desenvolvimento de ações culturais da UFCSPA	100
LOÍZE AURÉLIO DE AGUIAR	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Núcleo de Eventos da UFCSPA	34
LUCIANNA SILVEIRA MILANI	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Núcleo de Eventos da UFCSPA	42
MALVINA DE CASTRO ROSA	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Núcleo de Eventos da UFCSPA	19
MARIA EDUARDO DE FONTINELE MACHADO LACERDA	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	11
MARIA SOUZA CARDOSO	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA	6
MARJANA CHAGAS DE OLIVEIRA	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	38
MARTINA MACHADO AMARAL QUEIROLO	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Núcleo de Eventos da UFCSPA	8
MIRIAN TATIANE HUASMANN	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	18
ODARA BARCELOS FERRÃO	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Núcleo de Eventos da UFCSPA	12
PATRICIA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA	22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

PATRÍCIA ZUBRICKI	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	2
PAULA DE BONI DE LUCCHI	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Núcleo de Eventos da UFCSPA	18
TAINARA RAFAELA KOHLRAUSCH	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	5

4. o NOVO CRONOGRAMA relativo aos projetos mencionados no item 1 é o seguinte:

<b>Etapas</b>	<b>Períodos</b>
Resultado da análise da preliminar da pontuação da Barema, de acordo com a análise da documentação apresentada na inscrição, após 18h	17/09
Prazo para interposição de recursos relativos à pontuação da Barema via SEI *	21 a 24/09
Divulgação do Resultado Final da pontuação da Barema, após 18h	25/09
Convocação para a fase de entrevistas, após 18h	25/09
Período de realização das entrevistas por videoconferência	07 a 09/10 e 12 a 14/10
Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção dos bolsistas (pontuação da Barema e entrevista), após 18h	19/10
Prazo para interposição de recursos relativos à entrevista	20 a 21/10
Divulgação do Resultado Final da seleção dos bolsistas, após 18 horas	23/10
Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista via SEI	28 a 28/10
Previsão de início das atividades (vide item 11.1)	02/11

\* SEI - Sistema Eletrônico de Informações

5. a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS e o CADASTRAMENTO NO SEI se fará da seguinte forma:

- o candidato poderá interpor recursos do resultado da pontuação da Barema e do resultado PRELIMINAR da seleção dos bolsistas (pontuação da Barema e entrevista), agora, dentro dos períodos previstos no cronograma acima estabelecido;

- os recursos serão realizados, através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSPA;

- o candidato que não possuir cadastro no sistema deverá realizá-lo em prazo hábil, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas antes de findar o prazo da interposição dos recursos através do link: [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_enviar\\_](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

---

cadastro&acao\_origem=usuario\_externo\_avisar\_cadastro&id\_orgao\_acesso\_externo=0 , realizando o preenchimento dos dados cadastrais solicitados;

- após o envio dos dados cadastrais, o candidato receberá e-mail de confirmação de cadastro, no qual constará as demais instruções para sua efetivação. Na hipótese de não recebimento de e-mail de confirmação de solicitação de cadastro, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a equipe de atendimento do Sistema Eletrônico de Informações, que deverá ser acionada por meio do e-mail: falecomosei@ufcspa.edu.br;

- realizado o cadastro e seguidas as demais instruções necessárias para efetivação do usuário no sistema, o mesmo terá seu acesso liberado em até 24 (vinte e quatro) horas;

- para interposição de recursos, a cada fase, o candidato deverá acessar o sistema SEI-UFCSPA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br/externo>, realizar seu login através do e-mail e da senha escolhidos a fim de proceder sua interposição através de peticionamento com abertura processo novo com o nome Processo de interposição de recursos referente seleção de bolsas de apoio técnico e anexar via sistema o Formulário denominado 005 - Requerimento interposição de recurso (documentos dentro do sistema SEI-UFCSPA);

- não serão considerados os recursos interpostos: a) fora do SEI-UFCSPA ou dos prazos estabelecidos no cronograma constante no item 4; b) por e-mail, via postal ou qualquer outra forma de submissão diferente da prevista no Edital; c) sem fundamentação plausível; d) Sem a correta identificação do recorrente; e e) com descortesia e ofensa de qualquer espécie.

- os resultados dos julgamentos dos recursos constarão de publicação simples do seu deferimento ou indeferimento na página institucional.

6. as entrevistas serão realizadas de forma remota, em dia, horário e plataforma informadas no período estabelecido no cronograma constante no item 4.

7. os candidatos deverão acompanhar novas orientações sobre a referida seleção na página institucional, em <https://www.ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/bolsistas-de-apoio-tecnico/1392-edital-proplan-03-2020>

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

**Alessandra Dahmer**  
Pró-Reitora de Planejamento

### **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Torno pública a lista preliminar dos candidatos que tiveram a sua inscrição homologada, em atendimento ao Edital nº 04/PROPLAN/2020, de 04 de setembro de 2020, no Processo Seletivo de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

PROCESSO SEI	NOME DO CANDIDATO	PROJETO
23103.204951/2020-55	Alan Antonio de Araujo	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204979/2020-92	Alexandre Borba da Silveira	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204838/2020-70	Amanda Pacheco Machado	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204965/2020-79	Andressa Goulart Caroly	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204959/2020-11	Bárbara Foiato Hein Machado	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204881/2020-35	Bruna Thaís Schaefer	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204994/2020-31	Camila da Silva Ramalho	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204989/2020-28	Camila Neugebauer Mello	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204966/2020-13	Camila Wolpato Loureiro	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204960/2020-46	Carine Lesniki de Borba Haeser	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204988/2020-83	Carlos Barum Velloso da Silveira	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204968/2020-11	Carolina da Costa Fontoura	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior
23103.204958/2020-77	Carolina Silva Canedo	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204894/2020-12	Caroline Andréa Cauduro Petrini	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204957/2020-22	Cássio de Albuquerque Maffioletti	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204862/2020-17	Daniel Augusto Krieger Coutinho	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior
23103.204823/2020-10	Daniela Baglioni Gomes	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204981/2020-61	David Pereira de Araújo	Projeto de otimização de Recursos e Serviços Tecnológicos da Biblioteca da UFCSPA
23103.204997/2020-74	Elen Cristina Ramos dos Santos	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

23103.204992/2020-41	Elisandra Duarte Rodrigues	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.205001/2020-48	Felipe Farret Brunhauser	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204950/2020-19	Fernanda Rohde Piccoli	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.205002/2020-92	Filipe Vincensi Duarte	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204996/2020-20	Fransciély Valladas Velasques	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204840/2020-49	Francheska Carolina da Rocha	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204852/2020-73	Gabriel Guerra Câmara	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204987/2020-39	Gabriela Rabello de Lima	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204990/2020-52	Gabriela Zambrano Ávila	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204980/2020-17	Gilse Fernanda Cavalheiro de Mattos	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204869/2020-21	Henrique Tasca Tedesco	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior
23103.205008/2020-60	Jane Terezinha Sobrosa Pilar	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.205012/2020-28	Jeovana Ceresa	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204952/2020-08	Jucélya Suellen Pereira da Silva	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204818/2020-07	Julia Maria Aibar Correa	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204948/2020-31	Lauren Arrussul Carús	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior
23103.204836/2020-81	Lauren Macedo Xavier	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204973/2020-15	Leonardo Ferreira Diehl	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204999/2020-63	Luceni Medeiros Hellebrandt	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204888/2020-57	Luciane Mondin Cardoso Flores	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204871/2020-08	Luis Fernando Marcelino Braga	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204904/2020-10	Luisa Bento Bisotto	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

23103.205003/2020-37	Luiz Osmar Mendes	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204943/2020-17	Luiza Correa de Magalhães Dutra	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.205004/2020-81	Maíra de Mello Silva	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204949/2020-86	Marina Camilo Haack	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204967/2020-68	Marina Deuner	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204873/2020-99	Miguel Luis Alves de Souza	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204940/2020-75	Misael Beskow dos Santos	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204850/2020-84	Natália dos Santos Aydos	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204854/2020-62	Patrícia Boni de Paul	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204815/2020-65	Paulo Roberto Chaves Dalpian	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204961/2020-91	Priscila Cristina Nascimento Lopez de Scoville	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204927/2020-16	Raquel Moreira Dalpiaz	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204893/2020-60	Renata Almeida da Silva	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior
23103.204978/2020-48	Renata Dariva Costa	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204848/2020-13	Renata Vinadé da Silva	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204974/2020-60	Rovian Schenatto Palavicini	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204939/2020-41	Sharlize Prates Pinto	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.205000/2020-01	Stella Watson Manhães de Andrade	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.205009/2020-12	Tainá Melo Silveira	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204969/2020-57	Tais Flôres Nunes Campagnoli	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204984/2020-03	Talita Sauer Medeiros	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204982/2020-14	Tanise Baptista de Medeiros	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

23103.205007/2020-15	Tanise Rose Haetinger	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204822/2020-67	Tatiane Lopes dos Santos	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204936/2020-15	Thalyta Medeiros Tatsch	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204861/2020-64	Valmir Dorn Vasconcelos	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204945/2020-06	Vanessa Guterres da Silva Ceron	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204976/2020-59	William Nunes	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

Os candidatos relacionados abaixo não tiveram suas inscrições homologadas pelos seguintes motivos:

PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	ITEM AO QUAL O CANDIDATO NÃO ATENDEU
23103.204977/2020-01	Ana Carolina Cintra de Melo Medeiros Valente	Não atendimento ao inciso III do item 3.3 do Edital
23103.204963/2020-80	Ana Lúcia Duranti da Gama	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.204964/2020-24	Bianca Pontes Pereira	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.204892/2020-15	Bruna dos Santos	Não atendimento ao item 3.3 do Edital. Não identificou o projeto de interesse no formulário de inscrição.
23103.204920/2020-02	Bruna Krause de Vargas	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.205010/2020-39	Camila Neugebauer Mello	Não atendeu ao item 3.5 do Edital. Mantida a outra inscrição 23103.204989/2020-28.
23103.204911/2020-11	Carine Metz	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.205005/2020-26	Carlos Eduardo Krüger	Não atendimento ao inciso III do item 3.3 do Edital
23103.204831/2020-58	Carolina Bueno Luzardo	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.204933/2020-73	Clara Faes Schönardie	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

23103.205011/2020-83	Franciele Villas Boas Mello da Silveira	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.204954/2020-99	Gabrielle Farias Oliveira	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.205015/2020-61	Giovani Nicolás Bettoni	Não atendimento ao inciso III do item 3.3 do Edital
23103.204826/2020-45	José Otávio Duarte dos Reis	Não atendimento ao item 3.5 do Edital
23103.204821/2020-12	José Otávio Duarte dos Reis	Não atendimento ao item 3.3 do Edital. Não identificou o projeto de interesse no formulário de inscrição
23103.204937/2020-51	Karen Eidelwein	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.204998/2020-19	Leandro Eustáquio Gomes	Não atendimento ao inciso III do item 3.3 do Edital
23103.204944/2020-53	Luís Olavo Rosa Garrido	Não atendimento ao inciso III do item 3.3 do Edital
23103.204928/2020-61	Maico Alberto Meyer	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.204925/2020-27	Manoella Cará Treis	Não atendimento ao inciso III do item 3.3 do Edital
23103.204909/2020-34	Marcela Vaz dos Santos Gonçalves	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.204947/2020-97	Mariana Luísa Albrecht Rodrigues	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.204972/2020-71	Natália Devens Damasceno	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.204953/2020-44	Patrícia da Conceição Fagundes	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.204856/2020-51	Patrícia Zubricki	Não atendimento ao inciso III do item 3.3 do Edital
23103.204975/2020-12	Rhaisa Paula Quaini	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.204924/2020-82	Thiago Fagundes Gross	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital
23103.204907/2020-45	Vanessa dos Santos Silveira	Não atendimento ao inciso IV do item 3.3 do Edital

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

**Alessandra Dahmer**  
Pró-Reitora de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

### **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Torno pública a Lista Final de Inscrições Homologadas e o resultado da análise dos recursos interpostos por candidatos ao resultado da análise da documentação, em atendimento ao Edital nº 04/PROPLAN/2020, de 04 de setembro de 2020, no Processo Seletivo de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional:

#### 1. Lista Final de Inscrições homologadas

<b>PROCESSO SEI</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PROJETO</b>
23103.204951/2020-55	Alan Antonio de Araujo	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204979/2020-92	Alexandre Borba da Silveira	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204838/2020-70	Amanda Pacheco Machado	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204965/2020-79	Andressa Goulart Caroly	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204959/2020-11	Bárbara Foiato Hein Machado	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204881/2020-35	Bruna Thaís Schaefer	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204994/2020-31	Camila da Silva Ramalho	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204989/2020-28	Camila Neugebauer Mello	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204966/2020-13	Camila Wolpato Loureiro	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204960/2020-46	Carine Lesniki de Borba Haeser	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204988/2020-83	Carlos Barum Velloso da Silveira	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204968/2020-11	Carolina da Costa Fontoura	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior
23103.204958/2020-77	Carolina Silva Canedo	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204894/2020-12	Caroline Andréa Cauduro Petrini	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204957/2020-22	Cássio de Albuquerque Maffioletti	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204862/2020-17	Daniel Augusto Krieger Coutinho	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

23103.204823/2020-10	Daniela Baglioni Gomes	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204981/2020-61	David Pereira de Araújo	Projeto de otimização de Recursos e Serviços Tecnológicos da Biblioteca da UFCSPA
23103.204997/2020-74	Elen Cristina Ramos dos Santos	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204992/2020-41	Elisandra Duarte Rodrigues	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.205001/2020-48	Felipe Farret Brunhauser	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204950/2020-19	Fernanda Rohde Piccoli	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.205002/2020-92	Filipe Vincensi Duarte	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204996/2020-20	Fransciély Valladas Velasques	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204840/2020-49	Francheska Carolina da Rocha	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204852/2020-73	Gabriel Guerra Câmara	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204987/2020-39	Gabriela Rabello de Lima	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204990/2020-52	Gabriela Zambrano Ávila	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204980/2020-17	Gilse Fernanda Cavalheiro de Mattos	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204869/2020-21	Henrique Tasca Tedesco	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior
23103.205008/2020-60	Jane Terezinha Sobrosa Pilar	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.205012/2020-28	Jeovana Ceresa	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204952/2020-08	Jucélya Suellen Pereira da Silva	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204818/2020-07	Julia Maria Aibar Correa	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204948/2020-31	Lauren Arrussul Carús	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior
23103.204836/2020-81	Lauren Macedo Xavier	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204973/2020-15	Leonardo Ferreira Diehl	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

23103.204999/2020-63	Luceni Medeiros Hellebrandt	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204888/2020-57	Luciane Mondin Cardoso Flores	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204871/2020-08	Luis Fernando Marcelino Braga	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204904/2020-10	Luisa Bento Bisotto	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.205003/2020-37	Luiz Osmar Mendes	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204943/2020-17	Luiza Correa de Magalhães Dutra	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.205004/2020-81	Maíra de Mello Silva	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204909/2020-34	Marcela Vaz dos Santos Gonçalves	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204947/2020-97	Mariana Luísa Albrecht Rodrigues	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204949/2020-86	Marina Camilo Haack	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204967/2020-68	Marina Deuner	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204873/2020-99	Miguel Luis Alves de Souza	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204940/2020-75	Misael Beskow dos Santos	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204850/2020-84	Natália dos Santos Aydos	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204854/2020-62	Patrícia Boni de Paul	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204815/2020-65	Paulo Roberto Chaves Dalpian	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204961/2020-91	Priscila Cristina Nascimento Lopez de Scoville	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204927/2020-16	Raquel Moreira Dalpiaz	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204893/2020-60	Renata Almeida da Silva	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior
23103.204978/2020-48	Renata Dariva Costa	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204848/2020-13	Renata Vinadé da Silva	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
23103.204974/2020-60	Rovian Schenatto Palavicini	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204939/2020-41	Sharlize Prates Pinto	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

23103.205000/2020-01	Stella Watson Manhães de Andrade	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.205009/2020-12	Tainá Melo Silveira	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204969/2020-57	Tais Flôres Nunes Campagnoli	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204984/2020-03	Talita Sauer Medeiros	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204982/2020-14	Tanise Baptista de Medeiros	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.205007/2020-15	Tanise Rose Haetinger	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204822/2020-67	Tatiane Lopes dos Santos	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204936/2020-15	Thalyta Medeiros Tatsch	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
23103.204861/2020-64	Valmir Dorn Vasconcelos	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho
23103.204945/2020-06	Vanessa Guterres da Silva Ceron	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA
23103.204976/2020-59	William Nunes	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA

2) Resultados dos recursos interpostos ao resultado da análise da documentação:

PROCESSO SEI	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE DO RECURSO
23103.205233/2020-04	Carlos Eduardo Krüger	Indeferido
23103.205213/2020-25	Clara Faes Schönardie	Indeferido
23103.205200/2020-56	Gabrielle Farias Oliveira	Indeferido
23103.205129/2020-10	Luís Olavo Rosa Garrido	Indeferido
23103.205165/2020-75	Marcela Vaz dos Santos Gonçalves	Deferido
23103.205234/2020-41	Mariana Luísa Albrecht Rodrigues	Deferido
23103.205128/2020-67	Patrícia da Conceição Fagundes	Indeferido
23103.205231/2020-15	Patrícia da Conceição Fagundes	Indeferido

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

**Alessandra Dahmer**  
Pró-Reitora de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

---

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**BOLETIM DE PESSOAL – SETEMBRO/2020**

**DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC**

Sem movimentos.

**EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC**

Sem movimentos.

**ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO**

Sem movimentos.

**ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA**

Sem movimentos.

**PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

PORTARIA Nº 467/2020/DAP - Conceder, a partir de 14/08/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 08 para o padrão 09, a SOLANGE PADILHA ORTIZ, matrícula SIAPE 1646700. (Processo nº 23103.203905/2020-39).

PORTARIA Nº 468/2020/DAP - Conceder, a partir de 28/04/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 08 para o padrão 09, a LUCIANI FERNANDES SPENCER, matrícula SIAPE 1623860. (Processo nº 23103.203851/2020-10).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

---

PORTARIA Nº 476/2020/DAP - Conceder, a partir de 22/08/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 07 para o padrão 09, a JANIRA PRICHULA, matrícula SIAPE 1762235. (Processo nº 23103.204038/2020-59).

PORTARIA Nº 478/2020/DAP - Conceder, a partir de 24/08/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 07 para o padrão 08, a JULIANE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE 1762644. (Processo nº 23103.203924/2020-65).

PORTARIA Nº 477/2020/DAP - Conceder, a partir de 15/08/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 08 para o padrão 09, a KELTON LEAL CAMARGO, matrícula SIAPE 1647760. (Processo nº 23103.203911/2020-96).

PORTARIA Nº 479/2020/DAP - Conceder, a partir de 02/09/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 04 para o padrão 05, a VANESSA KAPPEL DA SILVA, matrícula SIAPE 2155855. (Processo nº 23103.204395/2020-17).

#### **PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Sem movimentos.

#### **INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Sem movimentos.

#### **ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)**

Sem movimentos.

#### **PROMOÇÕES (DOCENTES)**

Sem movimentos.

#### **PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)**

Sem movimentos.

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020

---

### **AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS**

PORTARIA Nº 463/2020/DAP - Autorizar o afastamento da servidora ISABELA BERARDI ESPERANDIO, matrícula SIAPE nº 1849477, ocupante do cargo Secretário Executivo, no período de 27/09/2020 a 04/10/2020, para participar de curso de Mestrado no Programa International Education Management, na modalidade à distância. (Processo nº 23103.101270/2019-01).

### **ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE**

Sem movimentos.

### **DIÁRIAS**

Sem movimentos.

### **HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS**

Sem movimentos.

### **HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**

Sem movimentos.

### **LICENÇAS**

Sem movimentos.

### **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Sem movimentos.

### **ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Sem movimentos.

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 204 de 18/09/2020**

---

### **FÉRIAS**

PORTARIA Nº 470/2020/DAP - Cancelar, as parcelas de férias programadas para os períodos de 09/10/2020 a 09/10/2020 e 13/10/2020 a 30/10/2020, de MAURÍCIO ALVES GOMES, matrícula SIAPE nº 1833204. (Processo nº 23103.204718/2020-72).

PORTARIA Nº 475/2020/DAP - Interromper, a partir de 11/09/2020, a parcela de férias programada para o período de 04/09/2020 à 23/09/2020, de MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2029774. (Processo nº 23103.204910/2020-69).

PORTARIA Nº 472/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 08/09/2020 à 23/09/2020, de BÁRBARA HAACK PRESTA, matrícula SIAPE nº 1945209. (Processo nº 23103.204882/2020-80).

PORTARIA Nº 471/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 16/09/2020 a 30/09/2020, de JENIFER SAFFI, matrícula SIAPE nº 1316534. (Processo nº 23103.203262/2020-23).

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020

**Fernando Ricardo Gavron**  
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas